



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN
Rua Segundo Wanderley nº 668 – Barro Vermelho – Natal/RN - CEP: 59.030-050
Telefax : (084) 3222-2166 e 3221-3290 – SITE: www.crmvrn.org.br, E-mail: crmvrn@digij.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2010, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ementa: Dispõe sobre os empregos em Comissão no âmbito do CRMV-RN.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV/RN, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela lei nº 5.517/68, combinada com o artigo 11, alíneas “a” e “i” do RIP - Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591 de 26/06/92 do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e;

Considerando a necessidade de normatizar os empregos em Comissão no âmbito do CRMV/RN;

Considerando a obrigatoriedade da observância dos princípios balizados da Administração Pública por todos aqueles que detêm e operam o dinheiro público; e

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os empregos em comissão no âmbito do CRMV/RN.

Art. 2º - A criação, alteração e extinção serão feitas mediante Resolução.

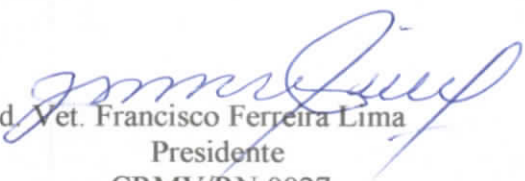
Art. 3º - O preenchimento das vagas dar-se-á através de Portaria do CRMV-RN e a escolha é prerrogativa do Presidente, devendo ser apresentado ao Plenário do Regional.

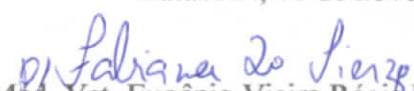
Art. 4º - Ficam instituídos, no âmbito do CRMV-RN, os seguintes empregos em comissão:

- I – 01 (um) Assessor da Presidência;
- II – 01 (um) Assessor Jurídico;
- III – 01 (um) Assessor Administrativo;
- IV – 01 (um) Assessor de Comunicação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de novembro de 2010.


Méd. Vet. Francisco Ferreira Lima
Presidente
CRMV/RN 0027


Méd. Vet. Eugênio Vieira Régis Filho
Secretário-Geral
CRMV/RN 0062